



**PRIMA HOLDING HOTELEIRA S/A**  
CNPJ/ME nº. 28.982.109/0001-90  
NIRE: 29.300.036.170  
(Companhia Fechada)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RbSWUNzB0L6rBku\_Ta&chave2=BT-06acCpmpelH2mhoFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84905271568-RUBEN ESCARTIN BAQUE|94248737515-IUCTIANO DO NASCIMENTO LOPES

<b>ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CELEBRADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2024</b>		
1.	<b>DATA, HORA E LOCAL</b>	Celebrada em <b>03 de setembro de 2024</b> , às <b>16:00 horas</b> , localizada na sede social da <b>PRIMA HOLDING HOTELEIRA S/A</b> , situada na Rua Waldemar Falcão, nº 000819, Edif. Prima, Sala 101, 201, 301, Loja nº 1, 2, 3, Candeal, Salvador – Bahia, CEP: 40.296-710.
2.	<b>CONVOCAÇÃO E PRESENÇA</b>	A convocatória para a Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de acordo com o Estatuto Social da Companhia, e com a Lei nº 6.404/1976, estando presente a totalidade dos seus acionistas, tendo sido instalada a Assembleia Geral Extraordinária com a presença dos acionistas que representam 100% do Capital Social da <b>PRIMA HOLDING HOTELEIRA S/A</b> .
3.	<b>MESA</b>	<u>Presidente</u> : Rubén Escartin Baqué; <u>Secretário</u> : Luciano do Nascimento Lopes.
4.	<b>ORDEM DO DIA</b>	<p>(i) Autorização para que as quotas que possui em suas controladas, <b>ANAN MAMUCABO HOTELARIA LTDA</b> de CNPJ: 48.010.183/0001-52 e <b>FAS MAMUCABO HOTELARIA LTDA</b> de CNPJ: 48.006.247/0001-41, na porcentagem de 49,16% e 48,34%, respectivamente, sejam dadas em garantia da operação de Emissão De Debêntures, De Acordo Com Os Termos E Condições Detalhados E Regulados Na “Escritura De Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, De Espécie Com Garantia Real, Em Série Única, da 3ª (terceira) emissão, para colocação privada” (“<u>Emissão</u>”).</p> <p>(ii) Autorização do Sócio para os administradores firmarem todos os documentos necessários para a referida operação, nos termos da Cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro, Inciso IV do Contrato Social.</p>
5.	<b>DELIBERAÇÕES</b>	<p>Foi aprovado pela unanimidade dos Acionistas presentes, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram o quanto segue:</p> <p><b>(i) AUTORIZAÇÃO PARA QUE SUAS QUOTAS QUE POSSUI EM SUAS CONTROLADAS, ANAN MAMUCABO HOTELARIA LTDA DE CNPJ: 48.010.183/0001-52 E FAS MAMUCABO HOTELARIA LTDA DE CNPJ: 48.006.247/0001-41, NA PORCENTAGEM DE 49,16% E 48,34%, RESPECTIVAMENTE, SEJAM DADAS EM GARANTIA DA OPERAÇÃO DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES, DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DETALHADOS E REGULADOS NA “ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DE ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA”</b></p>



		<p><b>(“EMISSÃO”):</b> Foi aprovado pela sócia única que a <b>A PRIMA HOLDING HOTELEIRA S/A</b> aliene fiduciariamente quotas do seu capital social em garantia da operação, de acordo com as condições abaixo estipuladas:</p> <p><b>(ii) DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> Emissão de Debêntures, de acordo com os seguintes termos e condições, a serem detalhados e regulados por meio da celebração da “Escritura De Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, de Espécie com Garantia Real, em Série Única, da 3ª (Terceira) Emissão, para Colocação Privada” (“<b>Escritura</b>”), no total de 180.000 (cento e oitenta mil) Debêntures ao valor de Emissão de R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) .</p> <p><b>(iii) GARANTIAS:</b></p> <p><b>(i)</b> Alienação fiduciária de 49,16% das quotas <b>ANAN MAMUCABO HOTELARIA LTDA</b></p> <p><b>(ii)</b> Alienação fiduciária de 48,34% das quotas <b>FAS MAMUCABO HOTELARIA LTDA</b></p> <p><b>(ii) AUTORIZAÇÃO DA SÓCIA PARA QUE OS ADMINISTRADORES POSSAM FIRMAR TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REFERIDA OPERAÇÃO:</b> A Sócia autoriza os administradores a firmarem todos os documentos necessários para a realização da operação, segundo as condições indicadas anteriormente.</p>
6.	<b>ESCLARECIMENTOS</b>	Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei 6.404/76 e do art. 15, §4º, do Estatuto Social da Companhia.
7.	<b>ENCERRAMENTO</b>	Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos por todos os presentes. Mesa: <u>Presidente</u> : Rubén Escartin Baque; <u>Secretário</u> : Luciano do Nascimento Lopes.

Salvador – Bahia, 03 de setembro de 2024.

**RUBÉN ESCARTIN BAQUÉ**  
Presidente

**LUCIANO DO NASCIMENTO LOPES**  
Secretário

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RbSWUNzB0L6rBku\_TA&chave2=BT-06acCpmpelH2mhoFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84905271568-RUBEN ESCARTIN BAQUE|94248737515-LUCIANO DO NASCIMENTO LOPES

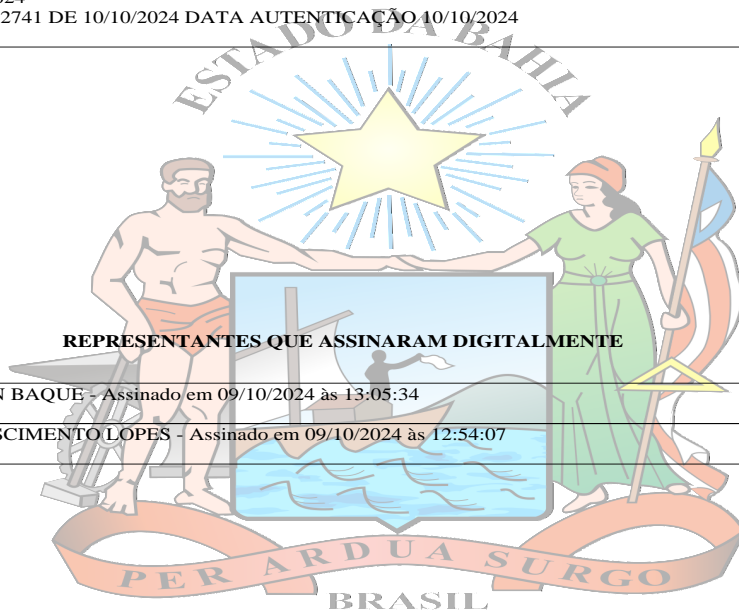


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PRIMA HOLDING HOTELEIRA S/A
PROTOCOLO	247729280 - 09/10/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

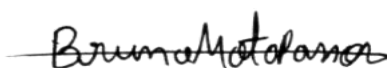
### MATRIZ

NIRE 29300036170  
CNPJ 28.982.109/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2024  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98562741 DE 10/10/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 10/10/2024



Cpf: 84905271568 - RUBEN ESCARTIN BAQUE - Assinado em 09/10/2024 às 13:05:34

Cpf: 94248737515 - LUCIANO DO NASCIMENTO LOPES - Assinado em 09/10/2024 às 12:54:07



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral